



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 007/2022**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 011/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as instalações e equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados na Região 6, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 28 de fevereiro de 2022:

- a) o valor unitário de R\$ 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), referente à manutenção preventiva trimestral em aparelhos *Hi-wall* de até 13.000 BTUs/h;
- b) o valor unitário de R\$ 143,70 (cento e quarenta e três reais e setenta centavos), referente à manutenção preventiva trimestral em aparelhos *Hi-wall* acima de 13.000 BTUs/h;
- c) o valor unitário de R\$ 149,23 (cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), referente à manutenção preventiva trimestral em aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 BTUs/h;
- d) o valor de R\$ 198,97 (cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a mão de obra/hora da manutenção corretiva;
- e) o valor unitário de R\$ 99,48 (noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), referente à desinstalação de aparelhos *Hi-wall* de até 13.000 BTUs/h;
- f) o valor unitário de R\$ 88,43 (oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente à desinstalação de aparelhos *Hi-wall* acima de 13.000 BTUs/h;
- g) o valor unitário de R\$ 154,75 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente à desinstalação de aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 BTUs/h;
- h) o valor unitário de R\$ 420,04 (quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), referente à instalação de aparelhos *Hi-wall* de até 13.000 BTUs/h;
- i) o valor unitário de R\$ 552,69 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente à instalação de aparelhos *Hi-wall* acima de 13.000 BTUs/h;
- j) o valor unitário de R\$ 829,04 (oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), referente à instalação de aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 BTUs/h;
- k) o valor unitário de R\$ 530,58 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), referente ao fornecimento de compressor para aparelhos *Hi-wall* de até 13.000 BTUs/h;
- l) o valor unitário de R\$ 812,45 (oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de compressor para aparelhos *Hi-wall* acima de 13.000 BTUs/h;
- m) o valor unitário de R\$ 1.432,57 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao fornecimento de compressor para aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 BTUs/h;
- n) o valor unitário de R\$ 198,97 (cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao fornecimento de motor de ventilador para aparelhos *Hi-wall* de até

13.000 BTUs/h;

o) o valor unitário de R\$ 324,98 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao fornecimento de motor de ventilador para aparelhos *Hi-wall* acima de 13.000 BTUs/h;

p) o valor unitário de R\$ 483,60 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento de motor de ventilador para aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 BTUs/h;

q) o valor unitário de R\$ 386,33 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento de placa eletrônica principal para aparelhos *Hi-wall* de até 13.000 BTUs/h;

r) o valor unitário de R\$ 546,06 (quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), referente ao fornecimento de placa eletrônica principal para aparelhos *Hi-wall* acima de 13.000 BTUs/h; e

s) o valor unitário de R\$ 709,65 (setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de placa eletrônica principal para aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 BTUs/h.

Percentual de reajuste: 10,538058%.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento